



Portaria nº 048/2022

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*DESIGNA A SERVIDORA para acompanhar e fiscalizar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140901/22-CEL/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-CEL/SEMUS, cujo objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de digitalizador de imagens para Raio-X com software de PAC'S e impressora DRY, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Dom Eliseu – PA.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

- I. **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ITAMAYARA MACEDO DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em período de validade, eventualmente, propor a autoridade a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 22.953.681/0001-45**



IV- relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022.

  
Gersilon Silva da Gama  
Prefeito Municipal